



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

GABINETE DA PRESIDENCIA



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO PARÁ

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Responsável pela Demanda: LAZARO PEREIRA  
FERREIRA

PORTARIA: 004/2025

E-mail:

cmb20252026@gmail.com

Telefone: (91) 98455-7598

### 1- OBJETO:

- 1.1 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO.

### 2- JUSTIFICATIVA:

A legislação contábil brasileira é complexa e está em constante evolução. Os profissionais que atuam na área precisam estar atualizados sobre as normas da contabilidade pública, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Acesso à Informação e as normas do Tribunal de Contas. A contratação de serviços especializados garantirá que a Câmara de Vereadores esteja sempre em conformidade com as exigências legais, evitando possíveis irregularidades e sanções.

Os serviços de contabilidade pública desempenha um papel fundamental na gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, especialmente em instituições como a Câmara de Vereadores, que são responsáveis pela elaboração, discussão e aprovação de

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000  
Baião– Pará



ESTADO DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

GABINETE DA PRESIDENCIA



leis que impactam diretamente a vida dos cidadãos. A contratação de uma empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil se torna imprescindível para atender às demandas específicas da Câmara Municipal de Baião, garantindo a conformidade legal, a correta aplicação dos recursos e a prestação de contas à sociedade.

A Lei Federal nº 14.133/2021, que regula os procedimentos de licitação e os contratos administrativos, menciona em seu artigo 74 a opção de contratação direta, dispensando o processo de licitação em situações de inexigibilidade. Essa situação ocorre quando o tipo de serviço ou produto não possibilita a concorrência, como acontece com serviços técnicos especializados que demandam conhecimento técnico reconhecido.

### 3- DESCRIÇÃO E QUANTIDADES PRETENDIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO	MÊS	12

#### 3.2 Descrições dos Serviços a serem executados

3.2.1 A Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baião compreendem:

##### 3.2.1.1 CONTABILIDADE:

- Registos contábeis dos fatos econômicos financeiros de toda administração; Prestação de contas de gestão;
- Prestação de contas anual, balanço geral;
- Elaborar relatório das contas anuais para o tesouro nacional se for o caso;
- Elaborar para TCM/PA as prestações de contas quadrimestrais e anuais como também os relatórios bimestrais: relatório resumido de execução orçamentaria e o relatório quadrimestral de gestão fiscal.
- Realizar audiências públicas quadrimestrais, para atendimento aos dispositivos legais inseridos na

**Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000**

**Baião- Pará**



ESTADO DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

GABINETE DA PRESIDENCIA



Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **3.2.1.2 TESOUREARIA**

- a) Auxiliar na emissão das Ordens de Pagamentos como também na forma dos pagamentos. Planejamento
- b) Assessoria nas aquisições e contratações, e na avaliação dos projetos de leis do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial orçamentário, e outras proposições que necessitarem de supervisão contábil.

### **3.2.1.3 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- a) Assessorias em todas as atividades desses setores relacionadas à contabilidade

### **3.2.1.4 TCM/PA**

- b) Monitoramento de todos os processos da Câmara Municipal em tramite no TCM até o parecer conclusivo desse órgão.

## **4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

4.1 CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, localizada no endereço: Rua Getúlio Vargas, 477  
Bairro Centro CEP: 68.465-000, Baião-Pará.

## **5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA.**

5.1 Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021.

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, com fulcro no disposto no art. 74, inciso III, inciso “c” da Lei 14.133/2021, tendo em vista a natureza técnica dos serviços, a notória especialização do contratado e a singularidade do objeto da prestação de serviços.

## **6 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1 A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, Termo de Referência, e da Proposta de Preços apresentada pela Empresa.

6.1.1 O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000  
Baião– Pará



ESTADO DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

GABINETE DA PRESIDENCIA



## 7. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

7.1. Encaminhe-se a presente demanda a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Baião, (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e os devidos prosseguimentos da contratação.

Baião - Pará, 03 de janeiro de 2025.

**Lázaro Pereira Ferreira**  
Diretor Administrativo  
Portaria nº 004/2025.